

Carta de Correção eletrônica (CC-e) – Ambiente de Produção

NF-e

Enviado por: 57474354934@sefa-cre.pr.gov.br

Postado em:26/06/2012

A Receita Estadual do Paraná informa que a partir de 1º/07/2012 estará disponível, no Ambiente de Produção, o Web Service de Eventos da Nota Fiscal eletrônica – NF-e que possibilita a recepção do evento Carta de Correção eletrônica – CC-e.

Conforme divulgado no Boletim Informativo 016/2012, a partir de 1º/07/2012, a Receita Estadual do Paraná disponibiliza no Ambiente de Produção, o Web Service de Eventos da Nota Fiscal eletrônica – NF-e que possibilita a recepção do evento Carta de Correção eletrônica – CC-e. Orienta-se aos contribuintes emissores de NF-e que providenciem as devidas adaptações nos seus sistemas emissores para o envio de mensagem de registro de evento da CC-e. A partir de 1º de julho de 2012, não poderá mais ser utilizada a Carta de Correção em papel para sanar erros na NF-e. Maiores detalhes consultar o Boletim Informativo 016/2012.